



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 446/2021

Processo nº 54000.102541/2020-52

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO ESTADO RONDÔNIA, SR-17/RO**, Sr. MÁRIO MOACIR DE ALMEIDA, nomeado pela Portaria INCRA nº 49, de 14 de janeiro de 2021 publicada no DOU em 18 de janeiro de 2021, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e alterações, RESOLVE:

**NOTIFICAR** os (as) beneficiários(as) do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados(as) dos **PROJETOS DE ASSENTAMENTO: SANTA MARIA E SANTA MARIA II**, localizados no município de Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 20 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa nº 99, de 20 de dezembro de 2019: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de Cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A presente justificativa deverá ser apresentada na **Unidade Avançada Machadinho - UA-17-11**, situada a **Avenida Rio de Janeiro, 3166 - Bairro Centro - Machadinho do Oeste/RO - CEP 76.868-000 - Telefone (69) 3581-2232**.

Dê ciência e cumpra-se.

Nome do Beneficiário	C.P.F.	Gleba	Lote	Código SIPRA	Processo
1) CLAUDIOMIRO EBELING	XXX.590.872-XX	03	13	RO005300000032	54311.000134/2001-28
2) ANTONIO LIRA DOS SANTOS	XXX.322.002-XX	02	185	-	54311.000535/2001-95
3) NELCINA DE SOUZA FARAGE	XXX.626.802-XX	03	50	RO005300000062	54311.000155/2001-51
4) SELMA DE SOUZA FARAGE	XXX.718.442-XX	03	51	RO005300000063	54311.000099/2001-29
5) LAURA DE SOUZA FARAGE CARVALHO	XXX.510.452-XX	03	53	RO005300000065	54311.000661/1997-75
6) SEBASTIÃO ROSA NEUBANER	XXX.602.932-XX	02	28	RO005300000380	54300.003635/2004-45
7) CLEUZA FERREIRA BATISTA	XXX.602.302-XX	02	28	RO005300000312	54300.001032/2003-28
8) MANOEL MACHADO DOS SANTOS	XXX.096.022-XX	01	51	RO005300000210	54311.000108/2001-18
9) NELSON LOPES CORREA	XXX.590.359-XX	01	47	RO005300000220	54311.000309/1997-11
10) DORIVAL GALVÃO SOARES	XXX.317.932-XX	01	170	RO006300001010	54300.003317/2004-84

[assinado eletronicamente]

**MÁRIO MOACIR DE ALMEIDA**

Superintendente Regional Substituto

Portaria/INCRA nº 49 de 14/01/2021

Publicada no DOU de 18/01/2021



Documento assinado eletronicamente por **Mario Moacir de Almeida, Superintendente Substituto(a)**, em 06/08/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9689013** e o código CRC **2F3E4137**.

---

**Referência:** Processo nº 54000.102541/2020-52

SEI nº 9689013